



MUNICÍPIO DE UNAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI/MG

Art. 1º O presente EDITAL COMPLEMENTAR tem o objetivo de regulamentar a eleição para composição do conselho municipal de saúde **no segmento usuários** para composição do biênio 2022-2023.

Art. 2º Os prazos de inscrições foram prorrogados. Entretanto o segmento usuários não teve sua composição completa.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto de 20 (vinte) representantes, observadas da seguinte forma:

- I. 50% para as organizações representativas do segmento de usuários;
- II. 25% de organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde;
- III. 25% de organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado.

§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.990/2015.

§ 2º As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Unai **no período de 25/02/2022 a 11/03/2022;**

§ 3º Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Unai.

Art. 4º Será encaminhado ofício para as entidades representantes do segmento usuários, pedindo indicações que são fundamentais para o devido funcionamento do Conselho.



MUNICÍPIO DE UNAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 5º As organizações representativas dos segmentos de usuários, que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de deverão apresentar, formalmente, à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

- I. Cópia da ata de fundação da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
- II. Cópia do Estatuto da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
- III. Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
- IV. Ata de eleição ou escolha do atual representante legal do órgão ou entidade;
- V. Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade;
- VI. Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- VII. Fichas das Inscrições dos representantes, devidamente, preenchidas.

Art. 6º Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.

Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral deste Conselho.

Art. 8º Ficam inalterados as regras do Edital 01/2022, que instituiu as eleições do Conselho Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE UNAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO A – CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

Divulgação do Edital Complementar	24/02/2022
Prazos de Inscrição	25/02/2022 a 11/03/2023
Resultado das Instituições aptas a concorrerem às eleições	14/03/2023
Impetração de Recursos	15/03/2023
Divulgação das Regras da Eleição Plenária	16/03/2023
Plenária das Eleições	17/03/2023
Posse dos Conselheiros	18/03/2023


MIKAEL JUNIOR SANTOS DA CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral


ARIEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral